



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo assegurar a instalação, conservação e manutenção adequada dos mata-burros - dispositivos também denominados grades de passagem para veículos - nas estradas vicinais rurais do Município de Juiz de Fora.

Esses equipamentos são essenciais para garantir a continuidade do tráfego rural, permitindo a circulação segura de veículos agrícolas, escolares e de transporte de insumos, sem que haja a fuga de animais de propriedades lindeiras.

A ausência de manutenção periódica ou a deterioração dos mata-burros acarreta riscos à segurança dos usuários, prejuízos ao transporte da produção rural e aumento de custos de reparo emergencial.

Ao instituir a obrigação municipal de cuidado com esses dispositivos, o presente projeto busca proteger a infraestrutura rural, assegurar a mobilidade das comunidades do campo e valorizar o patrimônio público, promovendo o desenvolvimento agrícola e o bem-estar das famílias que vivem nas zonas rurais.

Dessa forma, o projeto reforça o compromisso desta Casa Legislativa com a valorização do meio rural e a segurança viária, merecendo a aprovação pelos nobres pares.

Palácio Barbosa Lima, 21 de outubro de 2025.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

